

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PE0082021 .....

### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PP0162021 .....

### LEI

LEIS .....

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 049 .....



**AVISO DE LICITAÇÃO PE0082021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço, valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/Ba. O início do acolhimento das propostas será a partir das 13h00min do dia 13/05/2021, e o limite às 13h00min do dia 25/05/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 13h00min do dia 25/05/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 14h00min do dia 25/05/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 12 de maio de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.



**AVISO DE LICITAÇÃO PP0162021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Aquisição de material pedagógico complementar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru/Ba. Sessão de abertura: 25/05/2021, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 12 de maio de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**LEIS**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a criação da Creche Antônia Rodrigues da Silva (Tieta), localizada no Distrito de Lagoa Redonda, município de Itapicuru – BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Creche Antônia Rodrigues da Silva (Tieta), localizada na Rua Deputado Luiz de Deus, Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru – BA.

Art. 2º. A organização administrativa e curricular, bem como o funcionamento e as Diretrizes da Creche citada, estão estabelecidos no Regimento Escolar Unificado do Sistema Municipal de Ensino de Itapicuru – BA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de maio de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a criação da Creche Professora Maria Marluce Santos Ramos, localizada no Distrito de Sambaíba, município de Itapicuru – BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a CRECHE PROFESSORA MARIA MARLUCE SANTOS RAMOS, localizada no Distrito de Sambaíba, Município de Itapicuru – BA.

Art. 2º. A organização administrativa e curricular, bem como o funcionamento e as Diretrizes da Creche estão estabelecidos no Regimento Escolar Unificado do Sistema Municipal de Ensino de Itapicuru – BA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de maio de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



**DECRETO MUNICIPAL Nº 049**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº. 251/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Alimentação – CMAE, com as seguintes representações:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: TAINARA MELO DE JESUS DOS ANJOS

Suplente: JOSÉ MELQUIADES NETO

2 - Representantes das Instituições dos Trabalhadores da Educação Pública:

Titular: ENOQUE JOSÉ FERREIRA

Suplente: ALAILSON VASCONCELOS DOS SANTOS

Titular: KELIANE MELO DE SOUZA

Suplente: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS

3 - Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: JOSÉ ELIANO DE ANDRADE

Suplente: MAYARA VIANA MIRANDA

Titular: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Suplente: ROSILDA MARIA DE ANDRADE FERREIRA

4 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: JOSÉ NILTON FILGUEIRAS DE JESUS

Suplente: JOSÉ ERONILDES DA CONCEIÇÃO PAIXÃO

Titular: RENATO DUTRA DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ ALDEMIR DE ANDRADE

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

FABIANA BASTOS DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação